



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, de 12 de abril de 2022.

Aprovação da Programação n.º 410030120220001, que celebram entre o Município de Agudos do Sul, através da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e o Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 197/2021 de 27/08/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 12 de abril de 2022;

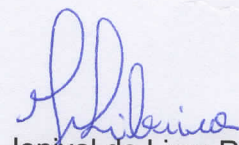
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação n.º 410030120220001, firmado entre o Município de Agudos do Sul, através da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e o Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único: O recurso que trata este artigo será utilizado para custeio, no Fundo municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Agudos do Sul, 12 de abril de 2022.


Jenival de Lima Ribeiro
Presidente do CMAS

Publicado na Amp
Dia 22 / 04 / 2022
Edição n.º 2502